



Câmara Municipal de Volta Redonda – RJ

LEI MUNICIPAL Nº 5.034

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA	
Divisão de Documentação e Arquivo	
LEI Nº	FLS
5.034	030

EMENTA: ALTERA O CAPUT DO ARTIGO 213 DA LEI MUNICIPAL Nº 1.931 (ESTATUTO DO FUNCIONALISMO MUNICIPAL).

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu, em conformidade com os §§ 1º e 8º do Artigo 60 da Lei Orgânica Municipal, promulgo a seguinte Lei:

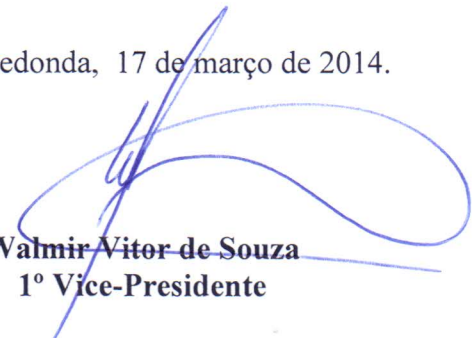
Artigo 1º- O caput do artigo 213 da Lei Municipal nº 1.931, passa a ter a seguinte redação:

“**Artigo 213** – A ajuda financeira destinada aos filhos de funcionário, dependerá além de habilitação prévia, da comprovação de dependência econômica, cessando quando o estudante houver completado 24 (vinte e quatro) anos de idade.”

Artigo 2º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 17 de março de 2014.


Walmir Vitor de Souza
1º Vice-Presidente

Projeto de Lei nº 088/13

Autor: Ver. Jari Simão de Oliveira Júnior

“PUBLICADO NO ORGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO
VOLTA REDONDA EM DESTAQUE” Nº 1170
DE 27 / 03 / 2014



CAMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA	
Divisão de Documentação e Arquivo	
LEI Nº	FLS
5.034	031

LEI MUNICIPAL Nº 5.034

EMENTA: ALTERA O CAPUT DO ARTIGO 213 DA LEI MUNICIPAL Nº 1.931 (Estatuto do Funcionalismo Municipal).

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu, em conformidade com os §§ 1º e 8º do Artigo 60 da Lei Orgânica Municipal, promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º- O caput do artigo 213 da Lei Municipal nº 1.931, passa a ter a seguinte redação:

“Artigo 213 – A ajuda financeira destinada aos filhos de funcionário, dependerá além de habilitação prévia, da comprovação de dependência econômica, cessando quando o estudante houver completado 24 (vinte e quatro) anos de idade.”

Artigo 2º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 17 de março de 2014.

Walmir Vitor de Souza
1º Vice-Presidente

VOLTA REDONDA EM DESTAQUE

ANO XVIII - R\$ 0,30 - Nº 1170 - ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA - 27 DE MARÇO DE 2014